

**PORTARIA Nº 2155/2015/SEI-MC**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.012467/2008, e, em especial, da Nota Técnica n.º 2006/2013/GTPU/DEOC/SCE-MC , resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 375, de 12 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 18 de junho de 2008, que abriu consulta pública para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão em caráter primário na localidade de Cesário Lange, estado de São Paulo, por meio do canal 41- (quarenta e um decalado para menos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/06/2015, às 15:56, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.  
Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0513704** e o código CRC **185F80E2**.